



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3699 - 21 de Junho de 2022 - ANO 16

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2019

5º Termo Aditivo, Proc. Adm. 1875/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 047/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: DEBORA CORADO D MELO BENTO - ME, CNPJ: 15.550.993/0001-42. Objeto: Termo Aditivo visando a renovação do contrato nº 0210/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de citologia pela contratada, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Município de Barreiras, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos da contratante. Contrato nº 0210/2019. Ass. 15/06/2022. Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 187.500,00. Fund. Legal: Art. 57, incisos I, II e IV, da Lei 8.666/93.

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em **10/06/2022**, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº **293/2022** - Inexigibilidade de Licitação de nº **053/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

Contratada: **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, CNPJ. nº 17.318.945/0001-59, sediada na Rua José Augusto Oliveira e Silva, nº 14, Bairro 7 de Julho, Ipirá – BA, CEP: 44.600-000.

Objeto: Realização de show com o artista **ADUILIO MENDES**, com duração mínima de 01h30min, a se realizar no dia 26 de junho de 2022, no Parque de Exposições Eng. Geraldo Rocha, nas comemorações dos festejos juninos “Arraiá no Parque”.

Valor: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

Código do Recurso e Fonte:

Unidade: 03.08.08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade: 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

Prazo: Até 31 de agosto de 2022.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.